



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

59

Ementa

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 017/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, a seguintes adequações das metas físicas a serem destinadas aos Anexos correspondentes.

Autor

Antonio Carlos Leite - PODEMOS

Matéria

Emenda Aditiva 3/2025

Documento protocolado por **Elara** em **13/06/2025 12:57:39**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

EMENDA ADITIVA Nº 003/2025

Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 017/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, a seguintes adequações das metas físicas a serem destinadas aos Anexos correspondentes.

ANTONIO CARLOS LEITE, vereador na Câmara Municipal de Orlandia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem mui respeitosamente apresentar a seguinte **Emenda Aditiva**:

Art.1º. Acrescenta ao Projeto de Lei nº 017/2025, que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029, as seguintes adequações das metas físicas a serem destinadas aos Anexos correspondentes com anulação parcial de receita, conforme abaixo descritas:

a) Planejamento e Construção de abrigo para cães e gatos, que envolverão, especialmente, as Secretarias de Saúde e Infraestrutura, custeados através da conta "Obras e Instalações: 44.90.51.";

Ano	Projeção de Custo
2026	R\$ 1.000.000,00
2027	R\$ 1.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

2028	R\$ 1.000.000,00
2029	R\$ 1.000.000,00
TOTAL 2026-2029: R\$ 4.000.000,00	

b) Aperfeiçoamento e ampliação da entrega de medicamentos em domicílio através da Farmácia Municipal - Secretaria de Saúde, custeados através da conta "Material de Distribuição Grátis: 33.90.32";

Ano	Projeção de Custo
2026	R\$ 500.000,00
2027	R\$ 500.000,00
2028	R\$ 500.000,00
2029	R\$ 500.000,00
TOTAL 2026-2029: R\$ 2.000.000,00	

c) Desenvolvimento e execução de programa de criação e fomentação de primeiro emprego para jovens e estudantes, acionando as respectivas e diversas Secretarias do Município de Orlandia, custeados através da conta "Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal: 1.1.1.2.50.0.1.00."



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ano	Projeção de Custo
2026	R\$ 500.000,00
2027	R\$ 500.000,00
2028	R\$ 500.000,00
2029	R\$ 500.000,00
TOTAL 2026-2029: R\$ 2.000.000,00	

Art.2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 12 de Junho de 2025.

Dr. Antonio Carlos Leite

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

Em virtude das regras atinentes à iniciativa dos projetos legislativos, que dão ao Chefe do Executivo a prerrogativa exclusiva de indicarem determinadas proposições, alguns anteprojetos, em vez de “projeto de lei”, foram apresentados por este subscritor.

Nesse sentido, a implementação de tais anteprojetos, inexoravelmente, passa por um planejamento orçamentário, que precisa constar do Plano Plurianual.

Assim, para que possam ser desenvolvidos e executados, repito, é mister que constem do Plano Plurianual, que estabelecerá metas físicas para os próximos 4 (quatro) anos.

Finalmente, com a devida vênia, a aprovação desta emenda corroborará para o aperfeiçoamento da administração, propiciando ao Chefe do Executivo a possibilidade de implementar projetos e medidas que beneficiem a comunidade de Orlandia, melhorando as condições de vida da população.

Orlândia, 12 de Junho de 2025.

Dr. Antonio Carlos Leite

Vereador